



LEI ORDINÁRIA Nº 616

de 21 de julho de 1971

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a assinar contrato de financiamento com a "SOFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS", com sede na Capital do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$.516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), para aquisição de equipamentos rodoviários - conforme contrato incluso, que fica fazendo parte integrante da presente LEI.

Art. 2º..

As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta de verba própria do vigente Orçamento.

Art. 3º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 21 DE JULHO 1971.

ACYR PEREIRA LIMA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 616/1971 - 21 de julho de 1971

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em